

PORTARIA Nº 608/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Membro de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado de acordo com PORTARIA Nº 071/2026/GAB.SEC/SEGUP Belém/PA, 12 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026); e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 076/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa CLÍNICA DO CORAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023-SEGUP/PA, proveniente do Processo Eletrônico n.º 2023/196234, cujo objeto é contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de Inspeção Pericial de Saúde, por empresa credenciada pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, com realização dos exames necessários à emissão de parecer e julgamento, exigidos para fins de obtenção ou revalidação de Certificado Médico Aeronáutico (CMA), de 1ª classe, para os pilotos, e revalidação de Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de 2ª classe, para tripulantes, do Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP), para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) PM EIMAR CORRÊA DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula Funcional nº 57200054/1, para atuar como Membro de Comissão, em substituição do(a) servidor(a) ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ, Matrícula Funcional nº 5410592, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 076/2022 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente de Comissão e ao Membro do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1326833

PORTARIA Nº 609/2026/CC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 037/2021 - SEGUP/PA, entre a empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S. A., decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2020 - SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro aeronáutico responsabilidade civil a 1º risco R.E.T.A (responsabilidade do explorador ou transporte aéreo classes 1, 2, 3 e 4), seguro aeronáutico de casco (seguro total) e seguro aeronáutico de responsabilidade civil a 2º risco (limite único combinado – LUC), para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SUSY BRAGA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 5892897-1, do Termo de Execução Descentralizada nº 007/2025 - PCE-PA, para atuar como Fiscal Suplente da equipe de fiscalização e execução do Contrato nº 037/2021 - SEGUP/PA;

Art. 2º. À Suplente da Comissão do respectivo contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de Maio de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1327266

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025-FESPDS/PA
PROCESSO Nº 2025/2518197**

O Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº. 90020/2025 - FESPDS/PA, cujo objeto é a Aquisição de VEÍCULOS AUTOMOTORES DE MÉDIO PORTE, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará – PMPA, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, para a Empresa: RL Comercio e Equipamentos LTDA, CNPJ: 09.620.617/0001-84. RL Comercio e Equipamentos LTDA, CNPJ: 620.617/0001-84.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VL UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	Veículos automotores de médio porte, conforme especificações do Termo de Referência.	10	R\$ 177.000,00	R\$ 1.770.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.770.000,00

Francisco Gilvan Lopes da Nóbrega Júnior
Secretário Executivo FESPDS/PA

Protocolo: 1327119

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025/FESPDS/PA
PROCESSO Nº 2025/3334279**

O Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90021/2025-FESPDS que tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, configuração e treinamento de sistema audiovisual profissional (painel de LED, processamento de vídeo, captação multicâmera, sonorização, gravação/streaming, iluminação cênica e infraestrutura correlata) para o auditório da SEGUP/PA, oriundo do Termo de Adesão nº 43/2019, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, para as empresas:

LOTE 02: HD COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 39.378.032/0001-60;

ITEMS	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	CÂMERA PTZ	02	R\$ 5.890,00	R\$ 11.780,00
02	CONTROLADOR PTZ (Joystick)	01	R\$ 4.649,00	R\$ 4.649,00
03	MESA DE CORTE DE VÍDEO (Switcher)	01	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00
VALOR TOTAL				R\$ 23.279,00

ITEM 15: INNOVATE BRAZIL PAINEL DE LED LTDA, CNPJ: 06.967.055/0001-51;

ITEM 15	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
15	PAINEL DE LED INDOOR PROFISSIONAL	01	R\$ 63.800,00	R\$ 63.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 63.800,00

Informa-se que os lotes 01 e 03 foram fracassados.

Francisco Gilvan Lopes da Nóbrega Júnior
Secretário Executivo FESPDS/PA

Protocolo: 1327123